



LEI N° 1998, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Denomina Quadra de Esportes na Comunidade do Córrego Rico e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Alcides Batista Alves”, a Quadra de Esportes localizada na Comunidade do Córrego Rico.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 07 de Dezembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal